

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Camila Storti Recalcatti

E-mail: desenvolvimento@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:

Contratação de prestação de serviço de treinamento pela empresa IGAM SC Cursos e Consultoria Ltda, CNPJ: 28.474.582/0001-67, referente curso: O que os órgãos públicos precisam fazer após a edição da IN TCE nº 33/2024 - Adiantamentos, diárias e transferências de recursos a qualquer título.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a realização do curso para capacitação dos servidores, tendo em vista a necessidade de qualificação dos servidores públicos que atuam na área de tesouraria, no poder executivo municipal, responsáveis pelos pagamentos, lançamento de receitas e despesas, bem como os que atuam a frente da gestão executiva, controle de diárias e suas prestação de contas.

Ainda, a atualização dos servidores é necessária devido as constantes mudanças legislativas que ocorrem, e se faz necessária para aprimorar o desempenho de suas atividades no dia a dia, além da possibilidade em ter a troca de conhecimento com outros servidores de outros municípios que vivenciam as mesmas situações durante o exercício de suas funções frente ao poder público.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: Não se aplica. Inexigibilidade conforme artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

b) Metodologia Aplicada:

o valor de referência foi aferido por meio de

() Média

- () Mediana
- () Menor Preço
- (X) Outra: taxa de inscrição no curso.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

- () I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
- () II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);
- () III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
- () IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;*
pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- () V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
- () VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	O que os órgãos públicos precisam fazer após a edição da IN TCE nº 33/2024 -	UNIDADE	3	R\$ 1.490,00	R\$ 4.470,00

	Adiantamentos, diárias e transferências de recursos a qualquer título.				
--	--	--	--	--	--

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*

Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) pesquisas de preços.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Médio

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

19 e 20 de junho de 2024

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

O período para execução do serviço está previsto para os dias 19 e 20 de junho de 2024 na cidade de Florianópolis/SC.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Administração e Finanças – Camila Storti Recalcatti

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Jaciara Calai – Diretor de Administração e Finanças

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória segue em anexo que compõe o cronograma do curso.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Erval Velho, 05 de junho de 2024

Camila Storti Recalcatti
Secretaria de Administração e Finanças

Assinado eletronicamente por:

* CAMILA STORTI RECALCATTI (***.849.509-**))

em 05/06/2024 13:41:41 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/7f7ece4d-9d16-4f0c-b99a-4d9099d74fa5>

